



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19/02/2019
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08hrs30min (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 - Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME, CNPJ: 11.311.773/0001-05.
- 2 - Empresa: Limpex Comercial Ltda – EPP, CNPJ: 04.471.950/0001-55.
- 3 - Empresa: Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 07.886.202/0001-21.
- 4 - Empresa: João Hilds Porto Pereira Eireli-ME, CNPJ: 07.206.435/0001-36.
- 5 - Empresa: Essencial Medicamentos LTDA EPP, CNPJ: 02.990.912/0001-83.
- 6 - Empresa: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, CNPJ: 15.229.287/0001-01.
- 7 - Empresa: Globo Farma Ltda - ME, CNPJ: 02.362.373/0001-82.
- 8 - Empresa: Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda., CNPJ: 08.765.948/0001-40.
- 9 - Empresa: BA Diagnóstica Ltda., CNPJ: 04.599.440/0001-68.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1 - Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME, CNPJ: 11.311.773/0001-05.
- 2 - Empresa: Limpex Comercial Ltda – EPP, CNPJ: 04.471.950/0001-55.
- 3 - Empresa: Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 07.886.202/0001-21.
- 4 - Empresa: João Hilds Porto Pereira Eireli-ME, CNPJ: 07.206.435/0001-36.
- 5 - Empresa: Essencial Medicamentos LTDA EPP, CNPJ: 02.990.912/0001-83.
- 6 - Empresa: Bahia Med Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, CNPJ: 15.229.287/0001-01.
- 7 - Empresa: Globo Farma Ltda - ME, CNPJ: 02.362.373/0001-82.
- 8 - Empresa: Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda., CNPJ: 08.765.948/0001-40.
- 9 - Empresa: BA Diagnóstica Ltda., CNPJ: 04.599.440/0001-68.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

- 1 - Empresa: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME, CNPJ: 11.311.773/0001-05.
- 2 - Empresa: Limpex Comercial Ltda – EPP, CNPJ: 04.471.950/0001-55.
- 3 - Empresa: Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 07.886.202/0001-21.
- 4 - Empresa: João Hilds Porto Pereira Eireli-ME, CNPJ: 07.206.435/0001-36.
- 5 - Empresa: BA Diagnóstica Ltda., CNPJ: 04.599.440/0001-68.

Ao(s) 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às 08hrs30min (oito horas e trinta minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Isabela Fernandes Sena e respectiva equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 245/2018, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame atinente ao Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 002/2019, objetivando a aquisição de material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, saneantes, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Melhor em Casa, deste município, pelo critério de menor preço global por lote.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Nesta data, 22 de abril do ano de Dois Mil e Dezenove, compareceu(ram) ao Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana a(s) empresa(s) vencedores Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 002/2019, para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

LOTE I						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
GLOBO FARMA ME	R\$ 376.254,19	Ausente				
Bahia Med	R\$ 388.451,65	368.766,00	361.428,00	354.235,00	DECLINOU	
JOÃO HILDS	R\$ 398.478,15	372.491,00	365.079,00	357.813,00	350.693,00	VENCEDORA
Okay Med	R\$ 418.649,20	DECLASSIFICADA				
Essencial - ME	R\$ 425.067,35	DECLASSIFICADA				
Gil Farma	R\$ 459.932,86	DECLASSIFICADA				
Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 491.131,28	DECLASSIFICADA				
LOTE II						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Gil Farma	R\$ 46.979,24	45.500,00	VENCEDORA			
Okay Med	R\$56.189,47	Ausente				
Essencial - ME	R\$63.588,98	Ausente				
Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda	R\$63.706,87	DECLASSIFICADA				
João Hilds	R\$ 64.723,45	DECLASSIFICADA				
Bahia med	R\$ 66.161,86	DECLASSIFICADA				
LOTE III						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Bahia Med	R\$ 211.215,07	207.011,00	202.892,00	198.854,00	DECLINOU	
BA Diagnóstica - ME	R\$ 266.356,10	209.102,00	204.941,00	200.863,00	196.866,00	VENCEDORA
LOTE IV						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
GLOBO FARMA ME	R\$ 144.481,00	Ausente				
Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 148.201,00	141.900,00	VENCEDORA			
OkAY Med	R\$ 150.134,00	Ausente				
Bahia med	R\$ 166.213,00	DECLASSIFICADA				
Essencial - ME	R\$ 180.398,25	DECLASSIFICADA				
Gil Farma	R\$ 181.479,50	DECLASSIFICADA				
João Hilds	R\$ 187.712,50	DECLASSIFICADA				
LOTE V						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Bahia Med	R\$ 53.934,69	52.861,00	51.809,00	DECLINOU		
Limpex Comercial Ltda – EPP	R\$ 60.795,00	53.395,00	52.332,00	51.291,00	VENCEDORA	
Essencial - ME	R\$ 66.241,82	Ausente				
LOTE VI						
LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
João Hilds	R\$ 33.323,63	32.900,00	VENCEDORA			
Essencial	R\$ 41.012,90	Ausente				
Okay Med	R\$ 63.879,73	Ausente				

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

1 - EMPRESA: João Hilds Porto Pereira Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.435/0001-36, com sede a Rua 1º de maio, nº 330, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, neste ato representada por João Hilds Porto Pereira, inscrito no CPF sob o nº 434.620.657-34, RG 3354319, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua 1º de maio, nº 330, A, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000.

2 - EMPRESA: Ba Diagnóstica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.440/0001-68, com sede à Rua Estógio Costa, 564, B, São Francisco, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, neste ato representada por Luciana Moreira Prado, inscrita no CPF sob o nº 017.571.825-35, RG nº 10.114.387-71, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Dr. José Basto, 41-B, bairro Vomitamel, Guanambi-BA, CEP 46.430-000.

3 - EMPRESA: Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.202/0001-21, com sede à Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.020-600, neste ato representada por Jorge Neto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.549-70, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Caminho P, nº 63, ap.301, Urbis I, bairro Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.020-600.

4 - EMPRESA: Limpex Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.471.950/0001-55, com sede à Rua Camerino Neves, 38, térreo 1, Centro, Guanambi-BA, CEP 46430-000, neste ato representada por Pedro Augusto Rios Vilas Boas, inscrito no CPF sob o nº 043.209.525-02, RG nº 13.734.296-90, SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Camerino Neves, 38, 2º andar, Centro, Guanambi-BA, CEP 46430-000.

5 - EMPRESA: Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR -101, s/nº, KM 510, bairro Jaçanã, na cidade de Itabuna-BA, CEP: 45.608-750, representada pela Srª Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, RG nº 823811190 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Reis, 203, apto 402, Edifício Residencial Palazzo Imperiale, Jardim Vitória, Itabuna-BA, CEP 45.605-482.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME
CNPJ Nº 07.206.435/0001-36

LOTE I (MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Absorvente multiuso c/20 unid	Pacote	100	POLARFIX	R\$ 8,80	R\$ 880,00
2	Abaixador de língua c/100 unid	Pacote	300	ESTILO	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
3	Agulha 13x4,5 c/100 unid	Caixa	120	DESCARPACK	R\$ 6,60	R\$ 792,00
4	Agulha 20x5,5 c/100 unid	Caixa	160	SOLIDOR	R\$ 6,60	R\$ 1.056,00
5	Agulha 25x0,7 c/100 unid	Caixa	100	DESCARPACK	R\$ 6,60	R\$ 660,00
6	Agulha 25x8 c/100 unid	Caixa	50	DESCARPACK	R\$ 6,60	R\$ 330,00
7	Agulha 30x7 c/100 unid	Caixa	70	DESCARPACK	R\$ 6,60	R\$ 462,00
8	Agulha 30x8 c/100 unid	Caixa	188	DESCARPACK	R\$ 6,60	R\$ 1.240,80
9	Agulha 40x12 c/100 unid	Caixa	50	DESCARPACK	R\$ 6,60	R\$ 330,00
10	Agulha p/raquianestesia spinal 25G	Unidade	300	PROCARE	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
11	Agulha p/raquianestesia spi 26G	Unidade	280	PROCARE	R\$ 4,93	R\$ 1.380,40
12	Agulha p/raquianestesia de 27G	Unidade	200	PROCARE	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
13	Agulha peridural 17g x 3,5 cx: c/25 unid	Caixa	1	PROCARE	R\$ 81,85	R\$ 81,85
14	Algodão hidrófilo de 500 g	Rolos	600	NATHALYA	R\$ 11,88	R\$ 7.128,00
15	Almotolias transparentes 250 ml clara	Unidade	200	J. PROLAB	R\$ 2,86	R\$ 572,00
16	Almotolias transparentes 250 ml escura	Unidade	30	J. PROLAB	R\$ 2,86	R\$ 85,80
17	Almotolias transparentes 500 ml clara	Unidade	150	J. PROLAB	R\$ 3,34	R\$ 501,00
18	Atadura ortopedica 15cmx1,8m pc/12un	Pacote	50	ORTON	R\$ 11,44	R\$ 572,00
19	Atadura ortopedica 20cmx1m pc/12un	Pacote	100	ORTON	R\$ 8,63	R\$ 863,00
20	Atadura ortopedica 10cmx1,8m pc/12un	Pacote	75	ORTON	R\$ 7,84	R\$ 588,00
21	Atadura ortopedica 15cmx1m pc/12un	Pacote	100	ORTON	R\$ 6,42	R\$ 642,00
22	Atadura ortopedica 20cmx1,8m pc/12un	Pacote	50	ORTON	R\$ 15,68	R\$ 784,00
23	Atadura ortopedica 10cmx1m pc/12un	Pacote	100	ORTON	R\$ 4,28	R\$ 428,00
24	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	50	POLARFIX	R\$ 27,64	R\$ 1.382,00
25	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	60	POLARFIX	R\$ 39,52	R\$ 2.371,20
26	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20 unidades	caixa	50	ORTOFEN	R\$ 70,26	R\$ 3.513,00
27	Atadura de crepom-largura=6 cm - 1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	Pacote	500	ORTOFEN	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
28	Atadura de crepom-largura= 8 cm - 1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	Pacote	500	TEXCARE	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
29	Atadura de crepom-largura=10 cm - 1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	Pacote	1.300	TEXCARE	R\$ 3,52	R\$ 4.576,00

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30	Atadura de crepom-largura=15 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.300	TEXCARE	R\$ 5,46	R\$	7.098,00
31	Atadura de crepom-largura=20 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm ²	Pacote	1.100	TEXCARE	R\$ 7,21	R\$	7.931,00
32	Avental manga longa c/tiras e elástico branco descartável c/10 und	Pacote	10	MEDIX	R\$ 19,36	R\$	193,60
33	Barbeador descartáveis 3 lâminas paralelas	Unidade	100	LORD	R\$ 1,65	R\$	165,00
34	Bolsacoletora de urina sistema fechado	Unidade	312	LABOR IMPORT	R\$ 2,63	R\$	820,56
35	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm	Unidade	50	VITALGOLD	R\$ 11,35	R\$	567,50
36	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros	Unidade	350	POLARFIX	R\$ 4,95	R\$	1.732,50
37	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros	Unidade	200	POLARFIX	R\$ 3,60	R\$	720,00
38	Categut simples 2.0 com agulha de 4 cm c/24und	Caixa	20	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.760,20
39	Categut simples 4.0 com agulha de 4 cm c/24und	Caixa	10	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	880,10
40	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
41	Categute cromado absorvível estéril(Fio de sutura) 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
42	Categute cromado absorvível estéril 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
43	Categute cromado absorvível estéril 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	SHALON	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
44	Categute cromado absorvível estéril 4-0 c/agulha t=30 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	SHALON	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
45	Categute simples absorvível estéril 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
46	Categute simples absorvível estéril 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	SHALON	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
47	Categute simples absorvível estéril 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	Caixa	15	TECHNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
48	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidade	560	BIOBASE	R\$ 0,85	R\$	476,00
49	Cateter nasal tipo óculos infantil	Unidade	350	MEDSONDA	R\$ 1,50	R\$	525,00
50	Cateter simples 2-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	6	TECNOFIO	R\$ 88,01	R\$	528,06
51	Cateter simples 3-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	15	TECNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.320,15
52	Cateter simples 4-0 c/agulha de 4 cm c/24und	Caixa	6	TECNOFIO	R\$ 88,01	R\$	528,06
53	Clamp umbilical	Unidade	500	WEL CLAMP	R\$ 0,40	R\$	200,00
54	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG	Unidade	15	MARIMAR	R\$ 13,47	R\$	202,05
55	Colar Cervical de resgate	Unidade	15	POLARFIX	R\$ 13,07	R\$	196,05

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	confeccionado em polietileno revestido em EVA G					
56	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M	Unidade	22	POLARFIX	R\$ 13,07	R\$ 287,54
57	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P	Unidade	15	POLARFIX	R\$ 13,07	R\$ 196,05
58	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	Pacotes	10	J. PROLAB	R\$ 52,81	R\$ 528,10
59	Coletor de Urina infantil feminino	Unidade	30	ADVANTIVE	R\$ 0,40	R\$ 12,00
60	Coletor de Urina infantil masculino	Unidade	30	ADVANTIVE	R\$ 0,40	R\$ 12,00
61	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pct c/50 unid.	Pacote	100	ORTOFEM	R\$ 54,57	R\$ 5.457,00
62	Conjunto de tirantes aranha	Unidade	2	MARIMAR	R\$ 61,61	R\$ 123,22
63	Curativo Hidrocolóide 4x6cm	Unidade	60	VITAL DERME	R\$ 15,75	R\$ 945,00
64	Curativo Hidrocolóide 9x14cm	Unidade	50	COLORPLAST	R\$ 19,81	R\$ 990,50
65	Curativo Hidrocolóide 10x10cm	Unidade	60	VITALDERME	R\$ 7,92	R\$ 475,20
66	Curativo Hidrocolóide 10x20cm	Unidade	50	CASEX	R\$ 15,84	R\$ 792,00
67	Curativo Hidrocolóide 15x15cm	Unidade	50	VITALDERME	R\$ 16,63	R\$ 831,50
68	Curativo Hidrocolóide 15x20cm	Unidade	50	CASEX	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
69	Dreno de Kher nº 16	Unidade	10	TAYLOR	R\$ 13,20	R\$ 132,00
70	Dreno de Kher nº 18	Unidade	10	TAYLOR	R\$ 13,20	R\$ 132,00
71	Dreno de penrose nº1 c/12 und	Pacote	6	WALTEX	R\$ 7,04	R\$ 42,24
72	Dreno de penrose nº2 c/12 und	Pacote	6	WALTEX	R\$ 8,80	R\$ 52,80
73	Dreno de penrose nº3 c/12 und	Pacote	8	WALTEX	R\$ 10,12	R\$ 80,96
74	Eletrodo descartável com adesivo c/50 unid para ECG e monitor cardíaco c/50 und	Pacote	62	VITALCOR	R\$ 13,20	R\$ 818,40
75	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED PLUS	Par	2	INDUMED	R\$ 1.542,95	R\$ 3.085,90
76	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS	Par	2	INDUMED	R\$ 1.542,83	R\$ 3.085,66
77	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/250 Unid	Caixa	56	LABOR IMPORT	R\$ 206,83	R\$ 11.582,48
78	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/250 Unid	Caixa	10	DESCARPACK	R\$ 252,59	R\$ 2.525,90
79	Equipo p/ infusão parental múltiplas - 2 vias	Unidade	140	DESCARPACK	R\$ 0,66	R\$ 92,40
80	Equipo para nutrição enteral flex.	Unidade	50	DESCARPACK	R\$ 1,23	R\$ 61,50
81	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	140	LAMEDID	R\$ 3,17	R\$ 443,80
82	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und	Pacote	20	SOLIDOR	R\$ 6,60	R\$ 132,00
83	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und	Pacote	20	VITALGOLD	R\$ 8,80	R\$ 176,00
84	Escova ginecológica c/100 und	Pacote	37	KOLPLAST	R\$ 13,10	R\$ 484,70
85	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidade	1.100	MISSNER	R\$ 7,04	R\$ 7.744,00
86	Espátula de ayres c/50 und	Pacote	90	CRAL	R\$ 5,94	R\$ 534,60
87	Especulo acrílico grande	Unidade	400	KOLPLAST	R\$ 0,86	R\$ 344,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	Espéculo acrílico médio	Unidade	2.000	KOLPLAST	R\$ 0,97	R\$	1.940,00
89	Espéculo acrílico pequeno	Unidade	1.250	KOLPLAST	R\$ 0,79	R\$	987,50
90	Filme de raio X 18x24 c/100 und.	Caixa	15	IBF	R\$ 93,29	R\$	1.399,35
91	Filme de raio X 24x30 c/100 und.	Caixa	25	IBF	R\$ 156,66	R\$	3.916,50
92	Filme de raio X 30x40 c/100 und.	Caixa	15	IBF	R\$ 261,39	R\$	3.920,85
93	Filme de raio X 35x35 c/100 und.	Caixa	18	IBF	R\$ 272,94	R\$	4.912,92
94	Fio cromado nº 0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	10	TECNOFIO	R\$ 88,01	R\$	880,10
95	Fio cromado nº 1.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	12	TECNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.056,12
96	Fio cromado nº 2.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	17	TECNOFIO	R\$ 88,01	R\$	1.496,17
97	Fio cromado nº 3.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	12	SHALON	R\$ 88,01	R\$	1.056,12
98	Fio cromado nº 4.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	SHALON	R\$ 88,01	R\$	704,08
99	Fio cromado nº 5.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	SHALON	R\$ 88,01	R\$	704,08
100	Fio de linho nº 0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	SHALON	R\$ 49,90	R\$	399,20
101	Fio de linho nº 2.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	8	SHALON	R\$ 49,90	R\$	399,20
102	Fio de linho nº 3.0 com agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	6	SHALON	R\$ 49,90	R\$	299,40
103	Fio Polycote 2.0 sultupak c/24 und	Caixa	4	TECNOFIO	R\$ 38,98	R\$	155,92
104	Fio Prolene nº 0 c/agulha de 4 cm	Caixa	3	TECNOFIO	R\$ 42,25	R\$	126,75
105	Fio Prolene nº 2.0 c/agulha de 4 cm	Caixa	6	SHALON	R\$ 55,45	R\$	332,70
106	Fio Prolene nº 3.0 c/agulha de 4 cm	Caixa	5	SHALON	R\$ 55,45	R\$	277,25
107	Fio de sutura mononylon nº 0 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	7	TECNOFIO	R\$ 30,80	R\$	215,60
108	Fio de sutura mononylon nº 1 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	21	SHALON	R\$ 30,80	R\$	646,80
109	Fio de sutura mononylon nº 2 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	37	SHALON	R\$ 30,80	R\$	1.139,60
110	Fio de sutura mononylon nº 3 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	49	SHALON	R\$ 30,80	R\$	1.509,20
111	Fio de sutura mononylon nº 4 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	21	SHALON	R\$ 30,80	R\$	646,80
112	Fio de sutura mononylon nº 5 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	6	SHALON	R\$ 30,80	R\$	184,80
113	Fio de sutura mononylon nº 6 agulha de 4 cm c/24 und	Caixa	6	SHALON	R\$ 30,80	R\$	184,80
114	Fio de sutura poliglactina 910 n 1 c/agulha 4,0cm cx: 36 unidades	Caixa	1	SHALON	R\$ 219,26	R\$	219,26
115	Fio de sutura poliglactina 910 - n. 2 c/agulha 4,0 cm cx: 36 unidades	Caixa	1	SHALON	R\$ 219,26	R\$	219,26
116	Fio de seda nº 0 c/agulha 3,0 cm c/24 unidades	Caixa	1	SHALON	R\$ 41,37	R\$	41,37
117	Fio vicril nº 2-0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	8	SHALON	R\$ 219,26	R\$	1.754,08
118	Fio vicril nº 3-0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	8	SHALON	R\$ 219,26	R\$	1.754,08
119	Fio vicril nº 0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	Caixa	4	SHALON	R\$ 219,26	R\$	877,04
120	Fita adesiva cirúrgica branco	Rolo	2	POLARFIX	R\$ 2,68	R\$	5,36

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	19mm X 50m					
121	Fita adesiva para esterilização	Rolo	574	POLARFIX	R\$ 3,08	R\$ 1.767,92
122	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades	Caixa	313	G-TECH	R\$ 26,80	R\$ 8.388,40
123	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades	Pacote	20	DESCARPACK	R\$ 96,81	R\$ 1.936,20
124	Fralda descartável infantil c/50 unidades	Pacote	20	DESCARPACK	R\$ 24,64	R\$ 492,80
125	Frasco para alimentação enteral 300 ml	Unidade	62	BIOBASE	R\$ 0,79	R\$ 48,98
126	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.masca	Unidade	20	OXIGEL	R\$ 16,72	R\$ 334,40
127	Garrote para função venosa com prendedor n° 201	metro	20	LABOR IMPORT	R\$ 6,16	R\$ 123,20
128	Garrote para função venosa com prendedor n°204	metro	20	LABOR IMPORT	R\$ 7,04	R\$ 140,80
129	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 9 fios	Pacote	5.000	ORTON	R\$ 7,91	R\$ 39.550,00
130	Gelcos 14 c/100 und.	Caixa	10	DESCARPACK	R\$ 61,52	R\$ 615,20
131	Gelcos 18 c/100 und.	Caixa	25	DESCARPACK	R\$ 61,52	R\$ 1.538,00
132	Gelcos 20 c/100 und.	Caixa	50	DESCARPACK	R\$ 61,52	R\$ 3.076,00
133	Gelcos 22 c/100 und.	Caixa	70	DESCARPACK	R\$ 61,52	R\$ 4.306,40
134	Gelcos 24 c/100 und.	Caixa	75	DESCARPACK	R\$ 66,01	R\$ 4.950,75
135	Gorro com elástico c/100 und.	Pacote	100	MEDIX	R\$ 7,04	R\$ 704,00
136	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)	Unidade	2	PROTEC	R\$ 305,33	R\$ 610,60
137	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade	Caixa	94	CRAL	R\$ 3,41	R\$ 320,54
138	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade	Caixa	32	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 704,00
139	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade	Caixa	38	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 836,00
140	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade	Caixa	38	ADVANTIVE	R\$ 22,00	R\$ 836,00
141	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade	Caixa	25	STERILANCE	R\$ 7,04	R\$ 176,00
142	Látex para centro cirúrgico de silicone n° 204 de 6 mm de 12 mm	Metro	42	C.BRASIL	R\$ 10,17	R\$ 427,14
143	Luva cirúrgica n°7,5	Pares	3.000	DESCARPACK	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
144	Luva cirúrgica n°8	Pares	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
145	Luva de procedimento tamanho G c/100 unid	Caixa	200	MEDIX	R\$ 16,77	R\$ 3.354,00
146	Luva de procedimento tamanho M c/100 unid	Caixa	2.000	MEDIX	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
147	Luva de procedimento tamanho P c/100 unid	Caixa	875	MEDIX	R\$ 16,77	R\$ 14.673,75
148	Malha turbular 10 cm	Unidade	20	POLARFIX	R\$ 6,93	R\$ 138,60
149	Malha turbular 6 cm	Unidade	20	POLARFIX	R\$ 4,40	R\$ 88,00
150	Malha turbular 8 cm	Unidade	20	POLARFIX	R\$ 6,38	R\$ 127,60
151	Mascara cirúrgica com elástico c/50 unid	Caixa	490	DESCARPACK	R\$ 5,98	R\$ 2.930,20
152	Mascara completa para nebulização adulto	Unidade	63	DARU	R\$ 5,28	R\$ 332,64
153	Mascara completa para nebulização infantil	Unidade	63	DARU	R\$ 5,28	R\$ 332,64

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

154	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (adulto)	Unidade	30	DARU	R\$ 6,16	R\$	184,80
155	Mascara para inalação - kit adaptável ao ar comprimido (infantil)	Unidade	30	DARU	R\$ 6,16	R\$	184,80
156	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (adulto)	Unidade	30	UNITEC	R\$ 15,67	R\$	470,10
157	Mascara para inalação - kit adaptável ao oxigênio (infantil)	Unidade	30	UNITEC	R\$ 15,67	R\$	470,10
158	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (adulto)	Unidade	10	ADVANDVTIVE	R\$ 9,68	R\$	96,80
159	Mascara de venturi para oxigênio com reservatório (infantil)	Unidade	10	ADVANTIVE	R\$ 9,68	R\$	96,80
160	Micropore 10 cm X 4,5	Unidade	420	CRAL	R\$ 5,19	R\$	2.179,80
161	Micropore 5 cm X 10m	Unidade	150	MISSNER	R\$ 4,40	R\$	660,00
162	Papel crepado 20/20 com 500 unidades	Caixa	10	POLARFIX	R\$ 36,08	R\$	360,80
163	Papel crepado 30/30 com 500 unidades	Caixa	1	POLARFIX	R\$ 76,48	R\$	76,48
164	Papel crepado 40/40 com 500 unidades	Caixa	21	POLARFIX	R\$ 133,78	R\$	2.809,38
165	Papel crepado 50/50 com 500 unidades	Caixa	21	POLARFIX	R\$ 207,71	R\$	4.361,91
166	Papel crepado 60/60 com 500 unidades	Caixa	10	POLARFIX	R\$ 304,52	R\$	3.045,20
167	Papel grau cirúrgico 100mm/100m	Rolo	10	ZERMATTE	R\$ 36,96	R\$	369,60
168	Papel grau cirúrgico 150mm/100m	Rolo	10	POLARFIX	R\$ 56,64	R\$	566,40
169	Papel grau cirúrgico 200mm/100m	Rolo	10	ZERMATTE	R\$ 71,29	R\$	712,90
170	Papel grau cirúrgico 250mm/100m	Rolo	10	ZERMATTE	R\$ 99,88	R\$	998,80
171	Papel grau cirúrgico 300mm/100m	Rolo	10	ZERMATTE	R\$ 116,94	R\$	1.169,40
172	Papel grau cirúrgico 350mm/100m	Rolo	10	POLARFIX	R\$ 119,69	R\$	1.196,90
173	Papel grau cirúrgico 400mm/100m	Rolo	10	POLARFIX	R\$ 133,78	R\$	1.337,80
174	Papel grau cirúrgico 450mm/100m	Rolo	10	POLARFIX	R\$ 163,70	R\$	1.637,00
175	Papel grau cirúrgico 500mm/100m	Rolo	10	POLARFIX	R\$ 173,38	R\$	1.733,80
176	Pinças de cheron descartáveis	Unidade	1.500	KOLPLAST	R\$ 0,87	R\$	1.305,00
177	Propés com elástico c/100unid	Pacote	10	POLARFIX	R\$ 10,46	R\$	104,60
178	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul	Unidade	100	VITALID	R\$ 0,70	R\$	70,00
179	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa	Unidade	100	VITALID	R\$ 0,70	R\$	70,00
180	Scalp 19 c/100 und.	Caixa	62	MEDIX	R\$ 18,65	R\$	1.156,30
181	Scalp 21 c/100 und.	Caixa	90	MEDIX	R\$ 18,66	R\$	1.679,40
182	Scalp 23 c/100 und.	Caixa	80	MEDIX	R\$ 18,66	R\$	1.492,80
183	Scalp 25 c/100 und.	Caixa	10	MEDIX	R\$ 18,66	R\$	186,60
184	Scalp 27 c/100 und.	Caixa	15	MEDIX	R\$ 18,66	R\$	279,90
185	Seringa 10 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	300	DESCARPACK	R\$ 32,56	R\$	9.768,00
186	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 c/100 und.	Caixa	100	DESCARPACK	R\$ 19,36	R\$	1.936,00
187	Seringa de 20 ml com agulha 25x7 c/100 und.	Caixa	140	DESCARPACK	R\$ 49,29	R\$	6.900,60

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

188	Seringa de 3 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	160	DESCARPACK	R\$ 19,80	R\$	3.168,00
189	Seringa de 5 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	Caixa	180	DESCARPACK	R\$ 22,88	R\$	4.118,40
190	Sonda de aspiração traqueal nº10 c/10 und.	Pacote	24	BIOBASE	R\$ 5,81	R\$	139,44
191	Sonda de aspiração traqueal nº4 c/10 und.	Pacote	10	BIOBASE	R\$ 4,88	R\$	48,80
192	Sonda de aspiração traqueal nº12 c/10 und.	Pacote	10	BIOBASE	R\$ 5,98	R\$	59,80
193	Sonda de aspiração traqueal nº14 c/10 und.	Pacote	10	BIOBASE	R\$ 6,16	R\$	61,60
194	Sonda de aspiração traqueal nº16 c/10 und.	Pacote	10	BIOBASE	R\$ 6,51	R\$	65,10
195	Sonda de aspiração traqueal nº18 c/10 und.	Pacote	10	BIOBASE	R\$ 6,86	R\$	68,60
196	Sonda de aspiração traqueal nº20 c/10 und.	Pacote	10	BIOBASE	R\$ 7,04	R\$	70,40
197	Sonda de aspiração traqueal nº6 c/10 und.	Pacote	24	BIOBASE	R\$ 4,97	R\$	119,28
198	Sonda de aspiração traqueal nº8 c/10 und.	Pacote	24	BIOBASE	R\$ 5,28	R\$	126,72
199	Sonda nasogastrica nº 12 curta c/10 und.	Pacote	10	MEDSONDA	R\$ 5,98	R\$	59,80
200	Sonda nasogastrica nº 14 curta c/10 und.	Pacote	10	MEDSONDA	R\$ 7,66	R\$	76,60
201	Sonda nasogastrica nº 12 longa c/10 und.	Pacote	15	MEDSONDA	R\$ 7,66	R\$	114,90
202	Sonda nasogastrica nº 14 longa c/10 und.	Pacote	15	MEDSONDA	R\$ 8,54	R\$	128,10
203	Sonda nasogastrica nº 16 curta c/10 und.	Pacote	12	MEDSONDA	R\$ 6,47	R\$	77,64
204	Sonda nasogastrica nº 16 longa c/10 und.	Pacote	15	MEDSONDA	R\$ 9,59	R\$	143,85
205	Sonda nasogastrica nº18 curta c/10 und.	Pacote	12	MEDSONDA	R\$ 7,26	R\$	87,12
206	Sonda nasogastrica nº18 longa c/10 und.	Pacote	15	MEDSONDA	R\$ 10,56	R\$	158,40
207	Sonda nasogastrica nº20 curta c/10 und.	Pacote	12	MEDSONDA	R\$ 7,92	R\$	95,04
208	Sonda nasogastrica nº20 longa c/10 und.	Pacote	15	MEDSONDA	R\$ 12,32	R\$	184,80
209	Sonda nasogastrica nº22 curta c/10 und.	Pacote	10	MEDSONDA	R\$ 10,56	R\$	105,60
210	Sonda nasogastrica nº22 longa c/10 und.	Pacote	12	MEDSONDA	R\$ 15,84	R\$	190,08
211	Sonda nasogastrica nº6 curta c/10 und.	Pacote	10	MEDSONDA	R\$ 5,98	R\$	59,80
212	Sonda nasogastrica nº6 longa c/10 und.	Pacote	10	MEDSONDA	R\$ 6,34	R\$	63,40
213	Sonda retal nº 14	Unidade	50	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$	26,50
214	Sonda retal nº16	Unidade	70	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$	42,70
215	Sonda retal nº 20	Unidade	70	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$	43,40
216	Sonda uretal nº 06	Unidade	50	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$	25,50
217	Sonda uretal nº 08	Unidade	50	BIOBASE	R\$ 0,53	R\$	26,50
218	Sonda uretal nº 10	Unidade	50	BIOBASE	R\$ 0,56	R\$	28,00
219	Sonda uretal nº 12	Unidade	50	BIOBASE	R\$ 1,25	R\$	62,50
220	Sonda uretal nº 14	Unidade	50	BIOBASE	R\$ 0,66	R\$	33,00

10

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

221	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 c/10 und.	Pacote	6	SOLIDOR	R\$ 25,79	R\$	154,74
222	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 c/10 und.	Pacote	14	SOLIDOR	R\$ 25,79	R\$	361,06
223	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 c/10 und.	Pacote	20	SOLIDOR	R\$ 25,79	R\$	515,80
224	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 c/10 und.	Pacote	20	SOLIDOR	R\$ 25,79	R\$	515,80
225	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 c/10 und.	Pacote	10	SOLIDOR	R\$ 25,79	R\$	257,90
226	Sonda vesical de demora 2 vias nº22 c/10 und.	Pacote	6	SOLIDOR	R\$ 25,79	R\$	154,74
227	Sonda vesical de demora 3 vias nº18 c/10 und.	Pacote	6	ADVANTIVE	R\$ 32,12	R\$	192,72
228	Sonda vesical de demora 3 vias nº20 c/10 und.	Pacote	6	ADVANTIVE	R\$ 32,12	R\$	192,72
229	Sonda vesical de demora 3 vias nº22 c/10 und.	Pacote	3	ADVANTIVE	R\$ 32,11	R\$	96,33
230	Sonda para alimentação enteral - sonda para gastrostomia ao nível da pele mic - key - 16fr x 23 cm - AA6153F17-30-06-2018-100.	Unidade	3	MEDICONE	R\$ 123,22	R\$	369,66
231	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G	Unidade	3	POLARFIX	R\$ 15,52	R\$	46,56
232	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M	Unidade	3	POLARFIX	R\$ 15,52	R\$	46,56
233	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm	Unidade	14	CIRURGICA BRASIL	R\$ 84,49	R\$	1.182,86
234	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm	Unidade	10	CIRURGICA BRASIL	R\$ 141,31	R\$	1.413,10
235	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm	Unidade	5	C.BRASIL	R\$ 151,26	R\$	756,30
236	Tubo de látex nº.200 di:3.0 mm de:5.5 mm	Metro	50	LENGRUBER	R\$ 1,31	R\$	65,50
237	Tubo endotraqueal com cuff n. 2,50	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
238	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
239	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
240	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
241	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
242	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
243	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$	80,00
244	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50	Unidade	12	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$	48,00
245	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$	80,00
246	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
247	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00	Unidade	20	SOLIDOR	R\$ 4,09	R\$	81,80
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 350.693,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscientos e noventa e três reais).							R\$ 350.693,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPRESA: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 11.311.773/0001-05

LOTE II (MATERIAL SANEANTES E OUTROS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Ácido acético 2 % c/1.000 ml	Litro	25	DINAMICA	R\$ 13,53	R\$ 338,25
2	Água para injeção de 1.000 ml	Bolsa	600	FRESENIUS	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
3	Água para injeção de 500 ml	Bolsa	600	FRESENIUS	R\$ 4,18	R\$ 2.508,00
4	Água oxigenada	Litro	280	FARMAX	R\$ 5,37	R\$ 1.503,60
5	Álcool absoluto 95,5% -	Litro	250	JALLES MACHADO	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
6	Álcool a 70%	Litro	1.450	JALLES MACHADO	R\$ 5,17	R\$ 7.496,50
7	Álcool a 70GL em gel - 500g	Unidade	400	JALLES MACHADO	R\$ 5,78	R\$ 2.312,00
8	Álcool iodado 0,5%	Litro	140	DIDÁTICA	R\$ 6,69	R\$ 936,60
9	Calsodada c/05 litros	Balde	2	MOLECULAR	R\$ 135,96	R\$ 271,92
10	Cloreto de potássio 10% de 10 ml	Ampola	600	SAMTEC	R\$ 0,35	R\$ 210,00
11	Cloreto de potássio 19% de 10 ml	Ampola	875	SAMTEC	R\$ 0,35	R\$ 306,25
12	Cloreto de sódio 10%	Ampola	600	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 174,00
13	Clorexidina 2% sabão	Litro	25	VIC PHARMA	R\$ 12,29	R\$ 307,25
14	Dezin crustante c/5 litros	Balde	13	CINORD	R\$ 62,32	R\$ 810,16
15	Eter solução 35%	Litro	188	VIC PHARMA	R\$ 27,36	R\$ 5.143,68
16	Fixador de exame citopatológico spray	Unidade	44	ADLIN	R\$ 7,10	R\$ 312,40
17	Fixador de raio X c/38 litros	Galão	18	DPC	R\$ 148,14	R\$ 2.666,52
18	Gel para ultrassonografia c/ 05	Frasco	90	ADLIN	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
19	Gluconato de cálcio 10% 10 ml	Ampola	50	HALEX ISTAR	R\$ 2,60	R\$ 130,00
20	Lugol c/1.000 ml 5%	Litro	23	DINAMICA	R\$ 104,00	R\$ 2.392,00
21	Oralpack de 15 a 20 ml	Unidade	2	BD	R\$ 3,30	R\$ 6,60
22	PVPI alcoólico 10 % c/1.000 ml	Litro	30	FARMAX	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40
23	PVPI degermante 10% c/1.000 ml	Litro	250	FARMAX	R\$ 22,78	R\$ 5.695,00
24	PVPI tópico	Litro	200	FARMAX	R\$ 22,78	R\$ 4.556,00
25	Revelador para raio X c/38 litros	Galão	18	DPC	R\$ 308,86	R\$ 5.559,48
26	Tintura de benjoim 250 mg	Frasco	2	RIOQUIMICA	R\$ 17,94	R\$ 35,88
27	Vaselina líquida c/1.000ml	Litro	63	VIC PHARMA	R\$ 25,66	R\$ 1.616,58
28	Vaselina sólida de 500g	Pote	90	VIC PHARMA	R\$ 23,76	R\$ 2.138,40
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 56.189,47 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).						R\$ 56.189,47

EMPRESA: BA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ Nº 04.599.440/0001-68

LOTE III (MATERIAL DE LABORATÓRIO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Água destilada de 5000 ml	Galões	36	ICELTEC	R\$ 12,32	R\$ 443,55
2	Água oxigenada - 1.000 ml	Frasco	12	FARMAX	R\$ 6,77	R\$ 81,24



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	Agulha 20X5,50 c/100 unidades	Caixa	30	SOLIDOR	R\$ 10,10	R\$ 303,10
4	Agulha 0,7X25 c/100 unidades	Caixa	20	SOLIDOR	R\$ 8,99	R\$ 179,90
5	Albumina colorimétrica	Kit 200/400 test	13	BIOCLIN	R\$ 48,04	R\$ 624,54
6	Alcool á 70%	Litro	100	MEGA	R\$ 5,96	R\$ 596,45
7	Alcool absoluto	Litro	70	MEGA	R\$ 8,13	R\$ 569,11
8	alcool ácido clorídrico c/500 ml	frasco	6	NEWPROV	R\$ 59,13	R\$ 354,77
9	Alcool gel c/500 l	Frasco	36	MEGA	R\$ 5,42	R\$ 195,03
10	Algodão hidrófilo de 500 g	Pacote	25	NATH	R\$ 13,67	R\$ 341,83
11	Anticoagulante EDTA frasco c/250 ml	Frasco	10	BIOCLIN	R\$ 49,28	R\$ 492,76
12	Anticoagulante fluoreto frasco c/250 ml	Frasco	10	BIOCLIN	R\$ 49,28	R\$ 492,76
13	Azul de metileno 500 ml	Frasco	5	NEWPROV	R\$ 28,09	R\$ 140,43
14	Caixa para perfuro cortante de 20 litros	Unidade	70	GRANDESCK	R\$ 6,43	R\$ 450,11
15	Caixa porta laminas p/50 laminas	Unidade	2	CRALPLAST	R\$ 22,42	R\$ 44,83
16	Câmara de Neubauer Dupla Melhorada Espelhada Fabricada em vidro óptico especial, Dimensão (CxLxA): 7,5 x 3,2 x 0,35cm	Unidade	2	GLOBAL	R\$ 271,01	R\$ 542,01
17	Calibrador para marca bioclin (marca que utiliza no A15)	Unidade	10	BIOCLIN	R\$ 126,88	R\$ 1.268,81
18	Calibrador para marca vida (marca que utiliza no A15)	Unidade	10	VIDA	R\$ 126,88	R\$ 1.268,81
19	Calice p/sedimentação plástico c/base - 200 ml	Unidade	70	J. PROLAB	R\$ 4,80	R\$ 336,29
20	Cronômetro	Unidade	7	CRONOBIO	R\$ 52,23	R\$ 365,63
21	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	Pacote	40	CRALPLAST	R\$ 61,35	R\$ 2.453,81
22	Coletor de Urina infantil feminino	Unidade	100	LABOR IMP	R\$ 0,61	R\$ 61,35
23	Coletor de Urina infantil masculino	Unidade	100	LABOR IMP	R\$ 0,61	R\$ 61,35
24	Compressa de gaze 7,5x7,5	Pacote	40	ORTOFEN	R\$ 12,69	R\$ 507,61
25	Diacleaner (ABX) 1.000 ml	Frasco	40	DIAGNO	R\$ 69,97	R\$ 2.798,82
26	Diaclear (ABX) 400 ml	Frasco	15	DIAGNO	R\$ 68,98	R\$ 1.034,70
27	Dialyse - aax - 1.000 ml	Frasco	15	DIAGNO	R\$ 184,78	R\$ 2.771,63
28	Diaton - img ax - 20 litros	Balde	20	DIAGNO	R\$ 113,82	R\$ 2.276,43
29	Escova para lavar tubo de ensaio de 15 ml	Unidade	15	J. PROLAB	R\$ 4,68	R\$ 70,18
30	Escova para lavar tubo de ensaio de 5 ml	Unidade	15	J. PROLAB	R\$ 4,68	R\$ 70,18
31	Esparadrapo 10cmX4,5m	Unidade	24	PROCITEX	R\$ 7,69	R\$ 184,48
32	Estante de plástico p/20 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8	THERMO	R\$ 16,26	R\$ 130,08
33	Estante de plástico p/40 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8	CRALPLAST	R\$ 16,26	R\$ 130,08
34	Estante de plástico p/60 tubos de ensaio de 15 ml	Unidade	8	CRALPLAST	R\$ 16,26	R\$ 130,08



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	Estante de plástico p/90 tubos de ensaio de 5 ml	Unidade	6	CRALPLAST	R\$ 16,26	R\$ 97,56
36	Estreptolisina o látex (so o latex)- 50/100 testes	Frasco	30	EBRAM	R\$ 113,33	R\$ 3.399,79
37	Fator reumatóide látex (só látex) - 50/100 testes.	Frasco	25	EBRAM	R\$ 84,26	R\$ 2.106,44
38	Fita para autoclave	Unidade	40	MASTERFIX	R\$ 4,68	R\$ 187,14
39	Fita para urina 10 areas c/densidade - 50/100 testes.	Frasco	100	BIOCON	R\$ 50,50	R\$ 5.050,27
40	Fuccina de 500 ml	Frasco	6	NEWPROV	R\$ 28,58	R\$ 171,49
41	Garrote para punção Tamanho Adulto	Unidade	12	CRALPLAST	R\$ 16,02	R\$ 192,20
42	Garrote para punção Tamanho infantil	Unidade	10	CRALPLAST	R\$ 16,02	R\$ 160,16
43	Gluc up g flamboesa c/300ml	Frasco	30	RENYLAB	R\$ 8,13	R\$ 243,90
44	Gluc up g limão c/300ml	Frasco	30	RENYLAB	R\$ 8,13	R\$ 243,90
45	Touca c/elástico total branca - 100 unidades	Frasco	300	DESCARPACK	R\$ 9,97	R\$ 2.991,14
46	Kit ácido úrico enz. Líquida	Kit 126 testes	25	BIOCLIN	R\$ 73,41	R\$ 1.835,37
47	Kit amilase cinética	Kit 60/120 test	10	BIOCLIN	R\$ 291,21	R\$ 2.912,05
48	Kit anti - A -Rh	Frasco	15	EBRAM	R\$ 31,54	R\$ 473,06
49	Kit anti - B -Rh	Frasco	15	EBRAM	R\$ 31,54	R\$ 473,06
50	Kit anti - D -Rh	Frasco	15	EBRAM	R\$ 41,15	R\$ 617,19
51	Kit bilirrubina DIRETA AUTOMAÇÃO	Kit 110/276 test	12	BIOCLIN	R\$ 112,10	R\$ 1.345,19
52	Kit bilirrubina TOTAL AUTOMAÇÃO	Kit 110/276 test	12	BIOCLIN	R\$ 113,33	R\$ 1.359,91
53	Kit bilirrubina colometrica	Kit 110/276 test	8	BIOCLIN	R\$ 55,93	R\$ 447,42
54	Kit calcio arsenazo III	Kit	10	BIOCLIN	R\$ 97,07	R\$ 970,66
55	Kit colesterol enzimático monoregente - 200 ml	Kit 200 testes	30	BIOCLIN	R\$ 98,06	R\$ 2.941,69
56	Kit colesterol HDL automação	Kit 100 testes	100	BIOCLIN	R\$ 482,39	R\$ 48.238,84
57	Kit coloração de GRAM	Caixa	4	NEWPROV	R\$ 62,08	R\$ 248,34
58	Kit creatinina cinética p/automação	Kit 200 testes	20	BIOCLIN	R\$ 54,20	R\$ 1.083,96
59	Kit fosfatase alcalina cinética	Kit 120/240 test	18	BIOCLIN	R\$ 82,04	R\$ 1.476,72
60	Kit fosfatase uv	Kit 120/240 test	10	BIOCLIN	R\$ 82,04	R\$ 820,40
61	kit gama g.t cinético líquido	Kit 60/120 test	16	BIOCLIN	R\$ 142,89	R\$ 2.286,24
62	Kit glicose enzimática monoreagente - 500 ml	Kit 126 testes	30	BIOCLIN	R\$ 78,10	R\$ 2.343,02
63	Kit hemoglobina glicosada	Kit 25 testes	20	INLAB	R\$ 300,57	R\$ 6.011,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	Kit lipase automação	Kit	12	BIOCLIN	R\$ 520,33	R\$ 6.243,92
65	Kit magnésio monoreagente	Kit	12	BIOCLIN	R\$ 131,32	R\$ 1.575,79
66	Kit transaminases alt (gpt) cinética	Kit 60/120 test	35	BIOCLIN	R\$ 96,33	R\$ 3.371,44
67	Kit transaminases ast (got) cinética	Kit 60/120 test	35	BIOCLIN	R\$ 96,33	R\$ 3.371,44
68	Kit triglicérides monoreagente	Kit 100 testes	40	BIOCLIN	R\$ 118,26	R\$ 4.730,24
69	Kit uréia cinética uv líquida	Kit 200 testes	25	BIOCLIN	R\$ 153,49	R\$ 3.837,22
70	Kit vdrl pronto para uso	Kit 300 testes	24	BIOCLIN	R\$ 43,61	R\$ 1.046,57
71	Kit proteínas totais colorimétrica	Kit 200/500 test	12	BIOCLIN	R\$ 48,78	R\$ 585,37
72	Lâmina para microscópio fosca 26x76 c/50und	Caixa	30	PRECISION	R\$ 4,80	R\$ 144,12
73	Lâmina para microscópio lisa 26x76 c/50und	Caixa	25	PRECISION	R\$ 4,75	R\$ 118,81
74	Laminula para microscópio 24x24 cm c/50und	Caixa	25	PRECISION	R\$ 4,31	R\$ 107,72
75	Lâmpada p/ o microscópio (halogênio) 6 v/20 w	Unidade	10	OSRAM	R\$ 34,49	R\$ 344,94
76	Lâmina de vidro, ponta fosca e embalada em caixa com 50 peça	Caixa	30	PRECISION	R\$ 4,56	R\$ 136,81
77	Lápis para numerar laminas (preto)	Unidade	20	DIXON	R\$ 12,07	R\$ 241,39
78	Líquido de sistema concentrado (A15)	Litro	8	BIOSYSTEMS	R\$ 174,92	R\$ 1.399,38
79	Luva de procedimento M c/50 pares	Caixa	400	UNIGLOVES	R\$ 22,32	R\$ 8.928,33
80	Luva de procedimento P c/50 pares	Caixas	400	UNIGLOVES	R\$ 22,32	R\$ 8.928,33
81	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Caixa	20	DESCARPACK	R\$ 70,42	R\$ 1.408,43
82	Mascara cirúrgica com elástico c/50 und	Caixa	20	DESCARPACK	R\$ 6,90	R\$ 137,92
83	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 1.000 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
84	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 100 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
85	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 20 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
86	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 250 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
87	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 200 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
88	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 50mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
89	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 25 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
90	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 10 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
91	Micropipeta volume fixo c/ejetor - 500 mcl	Unidade	4	PEGUEPET	R\$ 75,14	R\$ 300,58
92	Óleo de imersão p/microscopia - 100 ml	Frasco	10	NEWPROV	R\$ 33,26	R\$ 332,60
93	Fanótico p/coloração rápida -	Caixa	20	NEWPROV	R\$ 62,08	R\$ 1.241,69



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	3x500 ml					
94	Papel de filtro qualitativo 9.0 cm /80 g - 100 u	Caixa	8	J. PROLAB	R\$ 16,26	R\$ 130,08
95	Pêra pipetador de borracha c/3 vias	Unidade	3	J. PROLAB	R\$ 20,94	R\$ 62,82
96	Pipetas de paster plástico - 3 ml	Unidade	20	CRALPLAST	R\$ 0,50	R\$ 9,90
97	Pipeta de vidro 1.000 ml	Unidade	5	PRECISION	R\$ 48,04	R\$ 240,21
98	Pipetas de VHS westergreen - 200 mm	Unidade	10	PRECISION	R\$ 46,81	R\$ 468,07
99	Pipeta de vidro 10 ml	Unidade	6	PRECISION	R\$ 48,04	R\$ 288,25
100	Placa de kline p/VDRL (vidro) 12 focos	Unidade	12	LAMIGLAS	R\$ 54,20	R\$ 650,38
101	Placa de latex para fator reumatoide e ASLO	Unidade	10	VIDA	R\$ 26,11	R\$ 261,12
102	Ponteiras gilson amarelas 0 a 200 mcl -1.000 unidades	Pacote	8	CRALPLAST	R\$ 18,23	R\$ 145,87
103	Ponteiras univ. azuis 200 a 100 mcl- 1.000 unidade	Pacote	8	CRALPLAST	R\$ 38,82	R\$ 310,60
104	Proteína creatina látex (só látex) - 50/100 testes.	Frasco	30	EBRAM	R\$ 65,28	R\$ 1.958,54
105	Recipiente para reagentes do A15	Unidade	15	BIOSYSTEMS	R\$ 238,97	R\$ 3.584,60
106	Rotor do analisador bioquímico A15	Unidade	8	BIOSYSTEMS	R\$ 130,58	R\$ 1.044,61
107	Sangue controle hematológico - 2x2 ml	Caixa	6	DIAGNO	R\$ 537,08	R\$ 3.222,49
108	Sangue oculto sem dieta (sabonetinho)	Kit 20 teste	10	BIOCON	R\$ 142,89	R\$ 1.428,90
109	Seringas de 03 ml c/agulha	Unidade	3.000	SR	R\$ 0,30	R\$ 909,09
110	Seringas de 05 ml c/agulha	Unidade	5.000	SR	R\$ 0,35	R\$ 1.736,89
111	Seringas de 10 ml c/agulha	Unidade	4.500	SR	R\$ 0,45	R\$ 2.028,83
112	Seringas de 20 ml c/agulha	Unidade	500	SR	R\$ 0,70	R\$ 351,07
113	Solução de lavagem (A15)	Litro	5	BIOSYSTEMS	R\$ 205,71	R\$ 1.028,57
114	Solução de limpeza para equipamento semiautomático, conforme reagente lícitado c/1.000	Litro	10	BIOCLIN	R\$ 90,17	R\$ 901,70
115	Soro anti humano poliespecífico (IgG) p/ pesquisa de D.U DE 10 ML	Frasco	7	EBRAM	R\$ 51,74	R\$ 362,16
116	Soro controle n (biocontrol n) - 3 ml	Frasco	7	BIOCLIN	R\$ 94,85	R\$ 663,94
117	Soro controle p (biocontrol p) - 3 ml	Frasco	7	BIOCON	R\$ 94,85	R\$ 663,94
118	Suporte p/60 lâminas em arame revestido em pvc	Unidade	4	MOPAPE	R\$ 52,23	R\$ 208,93
119	Solução lugol forte 2% c/1.000ml	Litro	6	EXODO	R\$ 71,45	R\$ 428,69
120	Tampas p/tubos de ensaio 12 mm de 5 ml	Unidade	5.000	CRALPLAST	R\$ 0,17	R\$ 849,97
121	Teste gravidez HCG fita (soro/urina) - 50 fitas	Caixa	15	BIOCON	R\$ 50,50	R\$ 757,54
122	Teste rápido para HIV	Caixa	10	BIOCON	R\$ 131,80	R\$ 1.318,04
123	Touca c/elástico total branca - 100 unidades	Pacote	8	DESCARPACK	R\$ 9,48	R\$ 75,80
124	Tubo capilar sem heparina c/500und	Caixa	25	PRECISION	R\$ 18,72	R\$ 468,04



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	Tubo de ensaio 12x75 mm 05 ml de vidro	Unidade	1.800	PRECISION	R\$ 0,30	R\$ 532,15
126	Tubo de ensaio 15x100 mm 10 ml de vidro	Unidade	1.800	PRECISION	R\$ 0,36	R\$ 651,89
127	Tuboscônitos transp. Grad. 15 ml s/tampa	Unidade	200	CRALPLAST	R\$ 19,96	R\$ 3.991,14
128	Tubos ensaio de 05 ml plástico 12x75	Unidade	4.000	CRALPLAST	R\$ 0,14	R\$ 591,26
129	Vidraria para corar lâmina com tampa e suporte para lâmina kit c/3 peças + suporte para lâminas	Kit	5	KASVI	R\$ 192,17	R\$ 960,83
130	Zihel conjunto p/coloração - 3x500 ml	Caixa	2	NEWPROV	R\$ 70,08	R\$ 140,16
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 196.865,99 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).						R\$ 196.865,99

EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.886.202/0001-21

LOTE IV (REPOSITORES ELETROLÍTICOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Hidroxielilado 6% 500 ml - IV	Bolsa	25	FRENESIUS	R\$ 28,66	R\$ 716,50
2	Solução de manitol 20% a 250 ml	Bolsa	200	HALEX ISTAR	R\$ 4,68	R\$ 936,00
3	Solução ringer conlactato 250 ml	Bolsa	1.300	HALEX ISTAR	R\$ 3,20	R\$ 4.160,00
4	Solução ringer conlactato 500 ml	Bolsa	1.500	HALEX ISTAR	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
5	Soro fisiológico 100 ml	Bolsa	10.000	HALEX ISTAR	R\$ 2,12	R\$ 21.200,00
6	Soro fisiológico 250 ml	Bolsa	16.800	HALEX ISTAR	R\$ 2,30	R\$ 38.640,00
7	Soro fisiológico 500 ml	Bolsa	12.000	HALEX ISTAR	R\$ 2,58	R\$ 30.960,00
8	Soro glicofisiológico 500 ml	Bolsa	6.250	HALEX ISTAR	R\$ 2,93	R\$ 18.312,50
9	Soro glicofisiológico 250 ml	Bolsa	2.500	HALEX ISTAR	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
10	Soro glicosado 250 ml	Bolsa	2.500	HALEX ISTAR	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
11	Soro glicosado 500 ml	Bolsa	3.500	HALEX ISTAR	R\$ 2,93	R\$ 10.255,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais).						R\$ 141.900,00

EMPRESA: LIMPEX COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 04.471.950/0001-55

LOTE V (MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Acidulante c/20 litros	Balde	12	JVC	R\$ 151,76	R\$ 1.821,12
2	Amaciante hospitalar (lavanderia) c/20 litros	Balde	38	JVC	R\$ 105,40	R\$ 4.005,20
3	Balde de lixo com tampa em polietileno de 20 litros	Unidade	5	MERCOMPLAS	R\$ 10,97	R\$ 54,85
4	Baldes de lixo com tampa em polietileno de 30 litros	Unidade	10	MERCOMPLAS	R\$ 14,34	R\$ 143,40
5	Cloro c/20 litros	Balde	40	JVC	R\$ 118,96	R\$ 4.758,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	Desincrustante c/5 litros	Balde	40	MMV	R\$ 32,06	R\$ 1.282,40
7	Desinfetante Floral c/20 litros	Balde	40	MMV	R\$ 63,28	R\$ 2.531,20
8	Galochas de borracha numeração diversas	Par	40	7 LEGUAS	R\$ 38,81	R\$ 1.552,40
9	Hipóclorito 1% c/5 litros	Balde	180	ZILAR	R\$ 8,44	R\$ 1.519,20
10	Lixeira com tampa e pedal em polietileno de 20 litros	Unidade	30	IMPLAST	R\$ 17,70	R\$ 531,00
11	Lixeira com tampa e pedal em polietileno de 30 litros	Unidade	35	IMPLAST	R\$ 24,47	R\$ 856,45
12	Lixeira com tampa e pedal em polietileno de 60 litros	Unidade	8	IMPLAST	R\$ 42,19	R\$ 337,52
13	Luva de cano longo	Par	50	BRACOL	R\$ 17,72	R\$ 886,00
14	Papel toalha interfolhas branco c/1.000 und	Fardo	600	FÊNIX	R\$ 9,28	R\$ 5.568,00
15	Sabão geléia c/20 litros	Balde	24	MMV	R\$ 84,37	R\$ 2.024,88
16	Pré-umectante (limpeza hospitalar) c/20 litros	Balde	50	JVC	R\$ 143,43	R\$ 7.171,50
17	Sabão em pó c/25 kg	Saco	55	JVC	R\$ 102,09	R\$ 5.614,95
18	Sabonete líquido glicerinado c/5 litros	Galão	20	AMPLA	R\$ 25,30	R\$ 506,00
19	Sabonete mini 12 gramas sem personalização	Unidade	1.000	LABONE	R\$ 0,34	R\$ 340,00
20	Saco de lixo de 100 litros preto c/100 und	Fardo	63	FONTTES	R\$ 21,09	R\$ 1.328,67
21	Saco de lixo de 20 litros branco c/100 und	Fardo	163	FONTTES	R\$ 12,66	R\$ 2.063,58
22	Saco de lixo de 200 litros branco c/100 und	Fardo	42	FONTTES	R\$ 33,75	R\$ 1.417,50
23	Saco de lixo de 40 litros branco c/100 und	Fardo	200	FONTTES	R\$ 14,34	R\$ 2.868,00
24	Saco de lixo de 60 litros branco c/100 und	Fardo	125	FONTTES	R\$ 16,87	R\$ 2.108,75
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 51.290,97 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos).						R\$ 51.290,97

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME
CNPJ Nº 07.206.435/0001-36

LOTE VI (INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Abridor De Gesso	UND	2	ABC	R\$ 269,72	R\$ 539,44
2	Afastador Farabeuf 10x120 Mm (Médio)	UND	2	ABC	R\$ 14,94	R\$ 29,88
3	Afastador Farabeuf 13x125 Mm (Grande)	UND	2	ABC	R\$ 14,42	R\$ 28,84
4	Afastador Farabeuf 7x100 Mm (Pequeno)	UND	2	ABC	R\$ 14,94	R\$ 29,88
5	Aparadeiras Masculinas Modelo "Papagaio" Em Aço Inoxidável	UND	5	ABC	R\$ 124,44	R\$ 622,20
6	Bandeja Para Procedimento Em Aço Inoxidável 30x20 Cm	UND	16	ABC	R\$ 86,45	R\$ 1.383,20
7	Caixa Cirurgica Inoxidável Com Tampa 20x15x10	UND	2	ABC	R\$ 89,66	R\$ 179,32



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	Caixa Cirurgica Inoxidável Com Tampa 25x20x10	UND	2	ABC	R\$ 124,49	R\$ 248,98
9	Caixa Cirurgica Inoxidável Com Tampa 35x20x10	UND	2	ABC	R\$ 445,26	R\$ 890,52
10	Camp Intestinais Reto E Curvo De 24 Cm	UND	2	ABC	R\$ 108,68	R\$ 217,36
11	Clamp Intestinais Reto E Curvo De 24 Cm	UND	2	ABC	R\$ 110,66	R\$ 221,32
12	Cureta Schoeder (Tipo Conchinha)	JOGO	2	ABC	R\$ 455,20	R\$ 910,40
13	Curetas Recamier C/8 Unidades	JOGO	2	ABC	R\$ 564,15	R\$ 1.128,30
14	Mixter 23 Cm	UND	14	ABC	R\$ 108,20	R\$ 1.514,80
15	Óculos De Acrílico Pra Proteção	UND	25	SUPERMEDI	R\$ 6,28	R\$ 157,00
16	Pinças Alli 20 Cm	UND	15	ABC	R\$ 63,23	R\$ 948,45
17	Pinças Anatômicas 15 Cm	UND	57	ABC	R\$ 20,85	R\$ 1.188,45
18	Pinças Backhaus P/ Campo 14 Cm	UND	16	ABC	R\$ 43,47	R\$ 695,52
19	Pinças De Biospia Faure 22 Cm	UND	2	ABC	R\$ 434,72	R\$ 869,44
20	Pinças De Cherron De 25 Cm	UND	16	ABC	R\$ 54,34	R\$ 869,44
21	Pinças Dente De Rato 15 Cm	UND	62	ABC	R\$ 14,41	R\$ 893,42
22	Pinças Dente De Rato 1x2 Reta De 16 Cm	UND	25	ABC	R\$ 14,41	R\$ 360,25
23	Pinças Disserção C/Serrilha Reta 16 Cm	UND	19	ABC	R\$ 13,83	R\$ 262,77
24	Pinças Faure 22 Cm	UND	5	ABC	R\$ 76,19	R\$ 380,95
25	Pinças Faure Curva Forte 21 Cm	UND	15	WILDON	R\$ 111,64	R\$ 1.674,60
26	Pinças Faure Curva Leve 21 Cm	UND	15	WILDON	R\$ 111,64	R\$ 1.674,60
27	Pinças Halted (Mosquito) Curva 12 Cm	UND	15	ABC	R\$ 22,72	R\$ 340,80
28	Pinças Halted (Mosquito) Curva 17 Cm	UND	15	ABC	R\$ 57,30	R\$ 859,50
29	Pinças Hemostática 15 Cm	UND	53	ABC	R\$ 22,72	R\$ 1.204,16
30	Pinças Kelly reta 14 Cm	UND	38	ABC	R\$ 26,18	R\$ 994,84
31	Pinças Kelly Curva 16 Cm	UND	30	ABC	R\$ 30,73	R\$ 921,90
32	Pinças Kocher Reta 16 Cm	UND	18	ABC	R\$ 36,81	R\$ 662,58
33	Pinças Museux 25 Cm	UND	2	ABC	R\$ 115,60	R\$ 231,20
34	Pinças Pean 15 Cm	UND	18	ABC	R\$ 35,86	R\$ 645,48
35	Pinças Pean Reta 16 Cm	UND	25	ABC	R\$ 35,86	R\$ 896,50
36	Pinças Pozzi 25 Cm	UND	2	ABC	R\$ 64,22	R\$ 128,44
37	Pinças Winter 18 Cm (Para Restos Uterinos)	UND	2	ABC	R\$ 95,84	R\$ 191,68



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	Porta Agulha Hegor 16 Cm	UND	20	ABC	R\$ 31,62	R\$ 632,40
39	Porta Agulha Mayo Hegor 20 Cm	UND	20	ABC	R\$ 42,48	R\$ 849,60
40	Pote Para Algodão Em Aço Inoxidável 500 MI	UND	10	FAVA	R\$ 88,92	R\$ 889,20
41	Saca Mioma Doyem	UND	2	ABC	R\$ 49,40	R\$ 98,80
42	Serra De Gesso	UND	1	ABC	R\$ 83,79	R\$ 83,79
43	Tentacanas 14,5 Cm	UND	15	ABC	R\$ 7,90	R\$ 118,50
44	Tesoura De Gesso	UND	2	ABC	R\$ 56,32	R\$ 112,64
45	Tesoura Mayo Reta 14 Cm	UND	18	ABC	R\$ 31,62	R\$ 569,16
46	Tesouras Metzemaum Curva 20 Cm	UND	15	ABC	R\$ 47,42	R\$ 711,30
47	Tesouras Metzemaum Reta 20 Cm	UND	15	ABC	R\$ 47,42	R\$ 711,30
48	Tessoura Mayo Reta 17 Cm	UND	25	ABC	R\$ 39,52	R\$ 988,00
49	Umificador Para Oxigênio	UND	30	OXIGEL	R\$ 19,65	R\$ 589,50
50	Velas De Hegar C/25 Unidades	JOGO	1	ABC	R\$ 1.549,40	R\$ 1.549,40
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).						R\$ 32.900,00

A(s) empresa(s) vencedora(s) acima descritas, doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

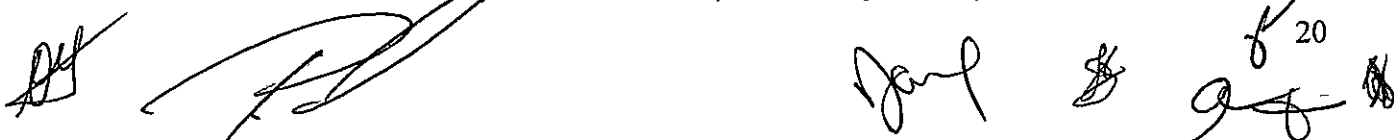
1.1 O objeto desta Ata é o Registro de Preços a aquisição de material penso e descartável, material para laboratório, repositores eletrolíticos, saneantes, lavanderia e instrumentais de uso hospitalar, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Melhor em Casa, deste município, em conformidade com as especificações previstas no termo referencial do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 002/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

emissão de Requisição de ordem de compras e serviços, expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA REQUISIÇÃO DE ORDEM DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá retirar a Requisição de ordem de compras e serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no Município de Riacho de Santana, Bahia, no local a ser indicado requisição de compra e serviço, podendo ser na sede ou na zona rural, sem limite de faturamento.

5.2.. As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação do contratante.

5.3 O prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da requisição de compra e serviço, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura Municipal das 08:00 às 17:00 horas.

5.4 Na hipótese de ocorrer o fornecimento dos produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos na requisição de compra e serviço, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

5.5 A empresa só poderá deixar de fornecer os produtos sem quaisquer penalidades pela administração, caso exista pagamento pendente de liquidação com prazo **SUPERIOR** ao previsto no subitem 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

5.6 As empresas que entregarem os produtos fora do prazo previsto no item 5.3, ou entregarem os produtos de forma parcial, e, não efetuando a integralidade do quantitativo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, será as mesmas Notificadas pela Administração. Sendo a empresa Notificada por 02 (duas) vezes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e não sendo acatada as justificativas pelo atraso na entrega ou pela entrega parcial, será aberto Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta desta Ata de Registro de Preços.

5.7 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.8 O presente Registro de Preços tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

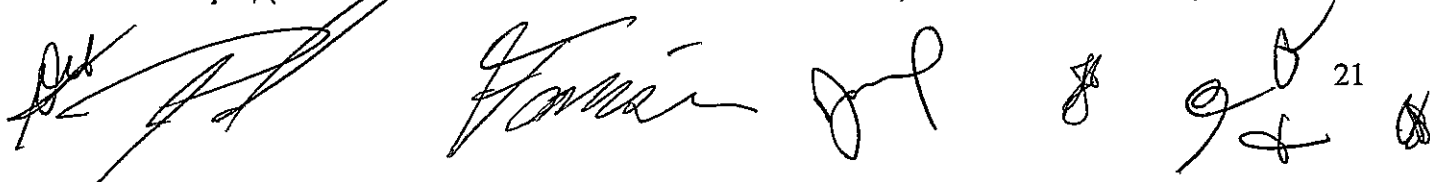
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal que deverá coincidir com as requisições de compras e com a quantidade e especificações de itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

6.2 O pagamento será efetuado até o **90º (NONAGÉSIMO) DIA**, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal devidamente acompanhada as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista

6.3 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.4 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX do Edital) e com documento comprobatório que





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

esta se enquadra no SIMPLES. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

6.5 A nota fiscal que contiver erro, for emitida em desconformidade com o subitem 6.1 será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 6.2.

6.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

6.7 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

6.8 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes no item 6.1.

CLAUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

7.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

7.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

7.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no termo referencial e apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 7.2.2.

7.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

7.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLAUSULA OITAVA – DOS PREÇOS

8.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

8.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLAUSULA NONA – DOS REAJUSTES

9.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

9.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

9.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

9.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

10.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Da Contratada:

11.1.1. Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO)** horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

11.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.3. Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

11.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

11.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

11.1.6. Retirar as requisições e notas de empenho dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2 – Do Contratante:

11.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de Preços.

11.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

11.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

11.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

12.2. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Jenício Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Saúde).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

13.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

13.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

13.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

13.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

13.1.6. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

13.1.7. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.8. Não fornecer os produtos e serviços no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;

13.1.9. Não fornecer, ou fornecer em quantidade inferior ao solicitado os produtos e serviços;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

14.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 10% (dez por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

14.3. O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de

24



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

imediatamente ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

14.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

14.5. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras em quantidade inferior ao constante nas requisições de compras e serviços, ensejará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

14.6. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras e serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta e nas requisições de compras e serviços, ensejará nas penalidades previstas em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

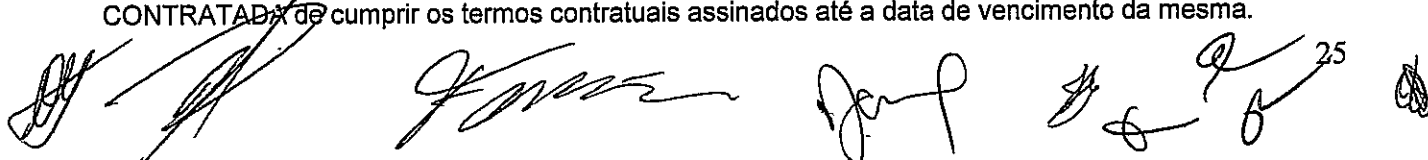
	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		R\$ 200.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		R\$ 200.000,00
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica		R\$ 300.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 369.042,88
	2260 – Gestão do SUS		R\$ 100.000,00
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ		R\$ 100.000,00
	2281 – Gestão do CAPS		R\$ 50.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 50.000,00
	2285 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
PRAÇA LAURO DE FREITAS, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva requisição de compra.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

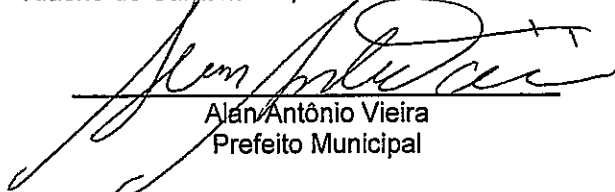
17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

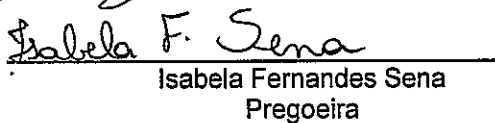
17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

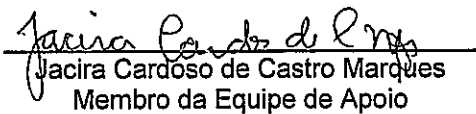
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

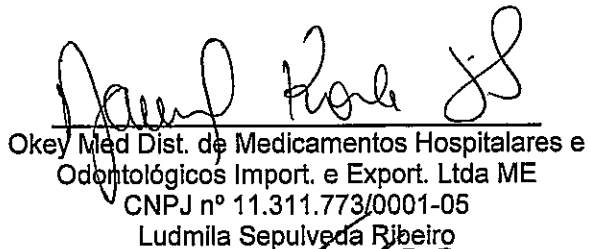
Riacho de Santana-Ba, 22 de abril de 2019.

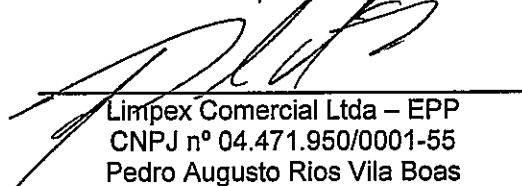

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

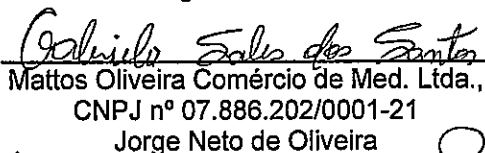

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

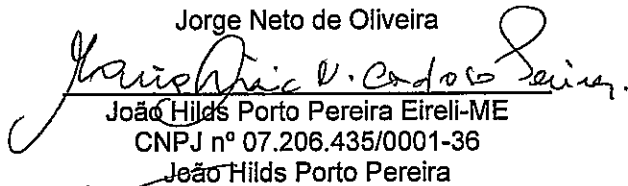

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

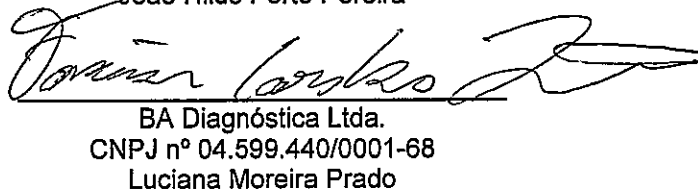

Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro da Equipe de Apoio


Okey Med Dist. de Medicamentos Hospitalares e
Odontológicos Import. e Export. Ltda ME
CNPJ nº 11.311.773/0001-05
Ludmila Sepulveda Ribeiro

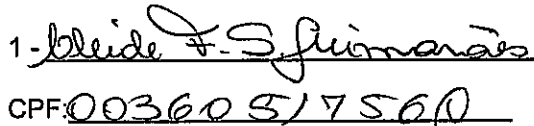

Limpex Comercial Ltda – EPP
CNPJ nº 04.471.950/0001-55
Pedro Augusto Rios Vila Boas


Mattos Oliveira Comércio de Med. Ltda.,
CNPJ nº 07.886.202/0001-21
Jorge Neto de Oliveira

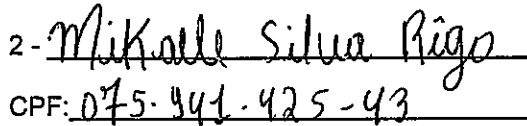

João Hilds Porto Pereira Eireli-ME
CNPJ nº 07.206.435/0001-36
João Hilds Porto Pereira


BA Diagnóstica Ltda.
CNPJ nº 04.599.440/0001-68
Luciana Moreira Prado

Testemunha:

1- 
CPF: 00360517560

Testemunha:

2- 
CPF: 075.941.425-43